



Prefeitura Municipal de Santa Maria de Jetibá
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

LEI Nº 2977/2025

AUTORIZA A RETIRADA DO MUNICÍPIO DE SANTA MARIA DE JETIBÁ DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL COINTER, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica autorizada a retirada do Município de Santa Maria de Jetibá do Consórcio Público Intermunicipal para fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros – COINTER.

Parágrafo único: Em consonância, ficam revogadas as Leis Municipais 2.730/2023, 2.281/2019 e 1.034/2008, esta última que autoriza o ingresso do município de Santa Maria de Jetibá no Consórcio Público Intermunicipal para fortalecimento da Produção e Comercialização de Produtos Hortigranjeiros - COINTER, na condição de associado.

Art. 2º Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a adotar todas as providências administrativas, financeiras e legais necessárias para a formalização da retirada no Município do referido consórcio, conforme estabelece a legislação vigente, especialmente a Lei Federal nº 11.107, de 6 de abril de 2005.

Art. 3º Fica autorizado o pagamento no valor de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais) para o encerramento da parceria com o COINTER, incluindo o custeio das obrigações do Município perante o consórcio até julho de 2025.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 16 de dezembro de 2025

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA
Prefeito Municipal

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

RONAN ZOCCOLOTO SOUZA DUTRA

PREFEITO

GAB - SEGAB - PMSMJ

assinado em 17/12/2025 21:02:35 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 17/12/2025 21:02:35 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)

por JACKELINE BATISTA DE SOUZA HAESE (GERENTE - GDPN - SEGAB - PMSMJ)

Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-23RCXM>